



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

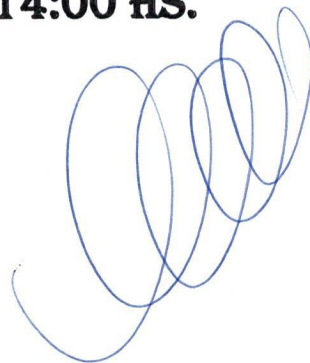
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2020

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DIA 03/12/2020 ÀS 14:00 HS.

BIS



SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87

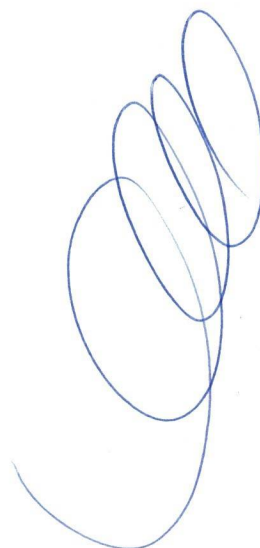
Paul



INDICE

1	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	3
1.1	SICAF	4 - 8
1.2	Certidão Conjunta de Tributos Federais e à dívida ativa da União	9
1.3	Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS	10
1.15	Capacidade Financeira	11
1.16	Certificado de Registro da Empresa no CREA	12
1.17	Certificado de Registro do Profissional no CREA	13
1.18	Vinculo Empregaticio Profissional	14 - 15
1.19	Certidão de Capacidade Técnica da Empresa/Engenheiro	16 - 18
1.20	Declaração Formal de Dispensa	19
1.21	Declaração Unificada	20 - 21
1.22	Procuração Aparecido	22 - 23

RS



RS



124
C

10/5

Paul

❖ **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

070003



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA,, 81 - SALA B - GUABIROTUBA - Curitiba / Paraná

BIS

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/09/2020 10:28

1 de 1

00004



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/09/2020

FGTS Validade: 26/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/01/2021

Receita Municipal Validade: 07/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Bis

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2020 10:24

1 de 1

CPF: 338.575.201-91 Nome: STELLA MARIS RESENDE

Ass: _____

00005



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA PARANA	50896	09/03/2021

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA PARANA	108722/2020	09/03/2021

Bis



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Bis



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

BS

nel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**
CNPJ: **08.715.392/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:30 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até **24/03/2021**.

Código de controle da certidão: **9C4D.BC6C.6358.5F0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BIS

nel

000009



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
Endereço: R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA 81 SALA B / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020

Certificação Número: 2020111201335594580160

Informação obtida em 28/11/2020 09:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BIS



CAPACIDADE FINANCEIRA

À
 Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
 Comissão Especial de Licitação
 Edital de Tomada de Preços 040/2020 - PMDV

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Solvência Geral SG = AT / (PC+ELP)	18.026.685,38 (1.064.432,20+3.531.628,91)	3,92
------------------------------------	--	------

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
 RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR
 Procurador

ILIANE FELTRIN
 CRC - 029358/0-O

00011



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144978/2020

Validade: 31/03/2021

Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

CNPJ: 08715392000187

Num. Registro: 50896

Registrada desde : 11/01/2011

Capital Social: R\$ 1.600.000,00

Endereço: RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B GUABIROTUBA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81510350

Objetivo Social:

Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira: PR-143184/D Data de Expedição: 05/01/2015

Desde: 28/03/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/02/2020

Desde: 05/02/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 340024/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/11/2020 10:14:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144979/2020**

Validade: **31/03/2021**

Nome Civil: **HUMBERTO MANFROI MARIA**

Carteira - CREA-PR Nº : **PR-143184/D**

Registro Nacional : 1713902877

Registrado(a) desde : 05/01/2015

Filiação : NERY MARIA

JAQUELINE MANFROI MARIA

Data de Nascimento : 20/07/1992

Carteira de Identidade : 97217912

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 08328938979

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Diplomação : 17/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 340025/2020.

Emitida via Internet em 28/11/2020 10:14:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, e de outro lado **HUMBERTO MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.715.392/0001-87, com sede estabelecida à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, Guabirota, CEP 81-510-350 neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.861.375-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.575.201-91;

CONTRATADO: **HUMBERTO MANFROI MARIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço na Rua Pedro Paulo Koerich, nº 913, Centro, Salto do Lontra, PR, inscrito no CPF sob o nº 083.289.389-79, portador da Carteira de Identidade nº RG 9.721.791-2 SSP/PR e portador de registro profissional do CREA-PR 143184/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente consiste na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, bem como acompanhamento e execução de obras, controle de qualidade dos empreendimentos e projetos e coordenação da sua operação e manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO E RESPONSABILIDADES PELO SERVIÇO PRESTADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 - O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica das obras executadas pela CONTRATANTE, na área da engenharia civil.

3.3 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

3.4 - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a CONTRATANTE.

3.5 - O CONTRATADO deverá estar à disposição da CONTRATANTE sempre que convocado. *MS*

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito mil reais) mensais, nos termos da Lei nº 4.950/1966, a serem pagos todo 5º dia útil de cada mês.

4.3 - O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal a ano de prestação de serviços.

*conferido com o original
Eduardo C. Schreiber*

[Handwritten signature]

14



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Agosto de 2019, por prazo determinado de 04 (quatro) anos, com carga horária de quatro horas por dia, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

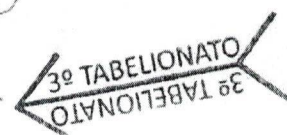
Curitiba, 01 de Agosto de 2019


SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CONTRATANTE



Bis

HUMBERTO MANFROI MARIA
CONTRATADO



nel

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

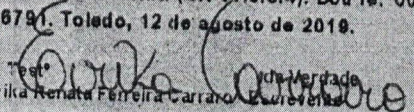
Nome:

CPF:

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484

Gelo Digital! Nº 7KoNs.3YaM4.8f7Jm-nY25r.85NsH
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de
HUMBERTO MANFROI MARIA. (CN 11-6.3.4). Dou fe. 0008
376791. Toledo, 12 de agosto de 2019.

Em Test.  de Verdade
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Erika Renata Ferreira Carraro
Escrevente

*confunde com o
original
Bianca C. Schreiber*

03015



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

conferido com original
Bruno C. G. G. G.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Ata de Registro de Preços nº 122/2016**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, **Humberto Manfroi Maria**, CREA PR – 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M²

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

B.S.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	32.841,41
1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	44.378,19
1.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL	T	4.023,72

Raul

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fona (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

00010

Marcos



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



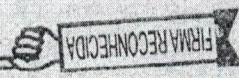
1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 35KM	TXKM	140.830,22
-----	---	------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	SERVIÇOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	92,24
2.1.2	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM	M3	29,00
2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)	M3XKM	642,57
2.1.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,24
2.1.5	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.6	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL PETREO DMT 35 KM)	M3XKM	1.015,07
2.1.8	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	92,24

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.

confusão com o original
Bianco e Schreiber

Raul Camilo Isotton
Raul Camilo Isotton
 Prefeito Municipal



136

Paul

Marcio Trentini
Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-133392/D
 ART Cargo Função 20172452653

Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 133392/D



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

0017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4822/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO MANFROI MARIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUMBERTO MANFROI MARIA**
Registro: **PR-143184/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1713902877



Número da ART: **20173768417** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 122/2016 celebrado em 20/04/2016 Vinculado a ART: 20161853864

Valor do contrato: R\$ 1.542.222,11 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 44.470,43 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS E RURAIS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2016 Conclusão efetiva: 19/04/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051724, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4822/2017

28/11/2020 08:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 316051/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

010018

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 40/2020

A empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, juntamente com seu representante técnico Sr. **HUMBERTO MANFROI MARIA** CPF nº 083.289.389-79, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 143184/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 040/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020

Atenciosamente.



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



HUMBERTO MANFROI MARIA
CREA/PR 143184/D

BIS



0019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 040/2020

Empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87
Endereço: RUA CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81, CONJ. B , BAIRRO
GUABIROTUBA, CURITIBA- PARANÁ.
Responsável Legal: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 569.058.909-87

1- O senhor **HUMBERTO MANFROI MARIA**, CPF nº 083.289.389-79 CREA/CAU nº 143184/D. será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pela **entidade de classe** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART- Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente de Execução.**

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). m/s

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal). nel

9-Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sm.resende@hotmail.com
Telefone: (41) 3262-8435

040/2020

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor **HUMBERTO MANFROI MARIA**, inscrito no CPF sob o nº 083.289.389-79, RG nº 9.721.791-2, email Humberto_manfroi@hotmail.com, número de telefone fixo (41) 3262-8435 (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



HUMBERTO MANFROI MARIA

CREA/PR 143184/D

010021



João Geraldo Lazzarotto
TABELIAO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita Ern



conferido com o original

Beano C. Schreiber

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EM FAVOR DE APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos a presente virem, que aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (25/08/2020), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.715.392/0001-87, com sede e foro na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, Guabirota, Curitiba-PR, neste ato representada por sua sócia administradora: **Stella Maris Resende**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da CI RG nº 6.861.375-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 338.575.201-91, email: não declarado, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 5015, ap. 2001, Batel, Curitiba-PR; Conforme cláusula Sexta, do Ato Constitutivo, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20163104522, em data de 16/06/2016, Declaração de Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20175327718, em data de 22/07/2017 e Certidão Simplificada expedida em data de 13/08/2020, aqui devidamente arquivados no livro 273-CS, às fls. 045; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituia seu procurador: **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, maior e capaz, assistente administrativo, portador da CI RG nº 4.433.141-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 569.058.909-87, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua Vereador Alexandre Gavassi, 26, Margarida Galvão, Dois Vizinhos-PR; a quem confere poderes para o fim especial de representá-la em tudo que diga respeito à LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo requerer e acompanhar processos, assinar termos, recibos, guias, papéis e documentos, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, prestar caução, efetuar impugnações, preencher formulários, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos; **não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 1 (um) ano a contar desta data.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 00000000040407453-6, Nosso Número: 14000000006023480 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 4265/2020, em 25/08/2020, perante mim, (a.)

MIS

Real

00002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRICTAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita Erna Wust Obladen



TRASLADO

Patricia Fornaza Ferreira, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80, ISS: R\$2,97, Fadep: R\$3,71 - Total: R\$100,27. Selo Digital Nº rVfKE.Rq7hA.IvdNt, Controle: 59HTm.UmLME. Curitiba-PR, 25 de agosto de 2020. (aa.) STELLA MARIS RESENDE. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 25 de agosto de 2020.

Em Testº _____ da Verdade

João Geraldo Lazzarotto
Tabelião

Angelita Erna Wust Obladen
Substituta



OS
conferido com o original
Beano C. Schreiber
Aval

00023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2020

ENVELOPE 02

PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA DIA 03/12/2020 ÀS 14:00 HS.

B.S



SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87

nel



INDICE

1	Proposta de Fonecimento de Produtor/Serviços	3
2	Carta Proposta	4
2	Planilha Preços Unitarios / Orçamento	5
3	Declaração de Valores	6
4	Cronograma Fisico Financeiro	7
5	BDI- Bonificações e Despesas Indiretas	8
6	QCI	9

10/5

Município de Dois Vizinhos
Tomada de preços 40/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.715.392/0001-87 Fornecedor : SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

E-mail: SMRESENDE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA CAPTAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA 81 - GUABIROTUBA - CURITIBA/PR - CEP 81510-350

Telefone: 4132628435

Cellular:

Inscrição Estadual:

Contador: ILIANE FELTRIN

Telefone contador: 4132628435

Representante: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

RG: 44331411

CPF: 569.058.909-87

Endereço representante: RUA VEREADOR ALEXANDRE GAVASSI 26 - MARGARIDA GALVAO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4132628435

E-mail representante: SMRESENDE@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001	Lote 001			Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.				
001	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Tipo de Obra: Pavimentação - Recapeamento asfáltico Local da Obra: 1 - Avenida Presidente Kennedy - Trecho entre a Rua Paraná até a Avenida Rio Grande do Sul; 2 - Rua Marechal Floriano Peixoto - Trecho entre a Rua João Dalpasquale até o cruzamento da Rua 28 de Novembro; 3 - Rua do Comércio - Trecho entre a Rua 7 de Setembro até a Rua Castro Alves.	1,00	UN	958.279,30	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS	946.779,37	946.779,37

Total da área: 15.443,95m²

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 4 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 946.779,37

TOTAL DA PROPOSTA : 946.779,37

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87



Handwritten number 000003

PROPOSTA DE PREÇOS



SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Tomada de Preços n° 040/2020/PMDV

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**. Data Base Julho/2020 conforme orçamento fornecido.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 946.779,37 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**

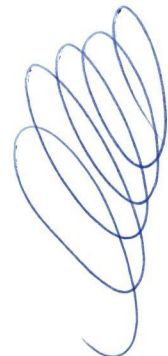
O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte) dias**.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n°1 e n°2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



B.S



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR

00004



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS

Edital :	TP/40/2020	Área:	15.443,95
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR	Custo R\$/m2	R\$ 61,30
Empreendimento:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO		
Local da Obra:	VARIAS RUAS		
Empresa Prop.:	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		
CNPJ:	08.715.392/0001-87		
Data Proposta:	03/12/2020		
BDI c/ desoneração:	28,00%		

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL
ORÇAMENTO GERAL							
1	Sinapi Julho 20	SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL DO GRUPO:	885,25
	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,25X2,00) (INCLUSIVE MADEIRAMENTO PARA FIXAÇÃO)	M2	2.500	276,640	354,100	885,250
2	Sinapi Julho 20	RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO				TOTAL DO GRUPO:	69.150,33
	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	926,640	4,940	6,320	5.856,360
	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 10 KM. AF_01/2018	M3XKM	463,330	1,550	1,980	917,390
	COMP 03	LIMPEZAS E LAVAGEM DE PISTA, COM SERVIÇOS DE CAPINA, VARREÇÃO, JATO DE AR COMPRIMIDO E LAVAGEM DE PISTO COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	926,640	2,230	2,850	2.640,920
	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	926,640	1,530	1,960	1.816,210
	COMP 01	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESCONTINUO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	46,330	953,010	1.219,850	56.515,650
	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DMT 30 KM	M3XKM	1.389,900	0,790	1,010	1.403,800
3	Sinapi Julho 20	CAPA ASFALTICA E= 4,0 CM				TOTAL DO GRUPO:	837.441,40
	COMP 03	LIMPEZAS E LAVAGEM DE PISTA, COM SERVIÇOS DE CAPINA, VARREÇÃO, JATO DE AR COMPRIMIDO E LAVAGEM DE PISTO COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	15.443,950	2,230	2,850	44.015,260
	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	15.443,950	1,530	1,960	30.270,140
	COMP 02	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	617,760	941,450	1.205,060	744.437,870
	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DMT 30 KM	M3XKM	18.532,800	0,790	1,010	18.718,130
4	Sinapi Julho 20	PINTURA DE SINALIZAÇÃO ASFALTICA				TOTAL DO GRUPO:	24.775,96
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (BRANCO)	M2	1.042,700	14,700	18,820	19.623,61
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (AMARELO)	M2	273,770	14,700	18,820	5.152,35
5	Sinapi Julho 20	ENSAIOS TECNOLOGICOS				TOTAL DO GRUPO:	14.526,43
	5.1 - DAER/RS	ENSAIO DE GRANULOMETRIA - MISTURAS BETUMINOSAS (A CADA 200 TON)	UND	9,000	104,56	133,840	1.204,56
	7.4 - DAER/RS	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS (A CADA 200 TON)	UND	9,000	124,19	158,960	1.430,64
	74022/56 SEIL	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO (A CADA 200 TON)	UND	9,000	75,52	96,670	870,03
	74022/53 SEIL	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA (A CADA 700 M2 DE PAVIMENTO EXECUTADO)	UND	23,000	92,67	118,620	2.728,26
	7.1 - DAER/RS	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA (A CADA 700 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTO EXECUTADO)	UND	23,000	96,82	123,930	2.850,39
	3.20 - DAER/RS	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	UND	1,000	4.251,99	5.442,550	5.442,55
VALOR TOTAL DA OBRA :							739.671,38
BDI :							207.107,99
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:							946.779,37

Responsável Técnico: HUMBERTO MANFROI MARIA
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CREA/PR 143184/D

Responsável Legal: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Carimbo e Assinatura PROCURADOR/RG 4.433.141-1 SSP/PR

000005



DECLARAÇÃO DE VALORES

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 040/2020**

Empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81, CONJ. B , BAIRRO
GUABIROTUBA, CURITIBA- PARANÁ.
RESPONSÁVEL LEGAL: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 569.058.909-87

Valor TOTAL Proposto **R\$ 946.779,37** (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) correspondente a 100%;
MÃO-DE-OBRA **R\$ 189.355,87** (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) correspondente a (20 %);
MATERIAL **R\$ 757.423,50** (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) correspondente a (80 %).

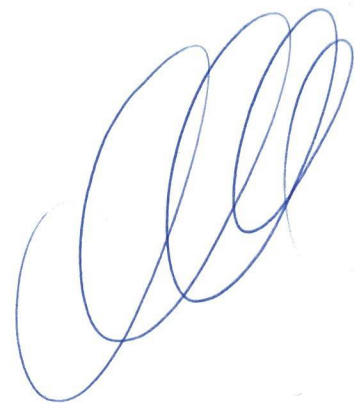
Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB N° 971, e posteriores alterações.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020

Atenciosamente.

 *B.S*

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



Handwritten initials

010000

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Area da Ampli: 15.443,95
Custo R\$/m2: 61,30

Area da Ampli:
Custo R\$/m2

Edital: TP/40/2020
Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento: RECUPERAÇÃO ASFALTICA E RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO VARIAS RUAS
Local da Obra: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Empresa Prop.: 08.715.392/0001-87
CNPJ:
Data Proposta: 03/12/2020
BDI c/ deson.: 28,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO GRUPO	MÊS *1	MÊS *2	MÊS *3	MÊS *4	MÊS *5	MÊS *6	MÊS *7	MÊS *8	MÊS *9	MÊS *10	MÊS *11	MÊS *12	% TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	885,25	100,00%												100,00%
2	RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO	69.150,33	100,00%												100,00%
3	CAPA ASFALTICA E= 4.0 CM	837.441,40	24,00%	28,00%	28,00%	20,00%									100,00%
4	PINTURA DE SINALIZAÇÃO ASFALTICA	24.775,96	24,00%	28,00%	28,00%	20,00%									100,00%
5	ENSAIOS TECNOLOGICOS	14.526,43	24,00%	28,00%	28,00%	20,00%									100,00%
% TOTAL DE EXECUÇÃO:		100,00%	28,99%	25,20%	25,20%	20,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL:		946.779,37	274.507,86	238.550,99	238.550,99	195.169,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ACUM.:			274.507,86	513.058,85	751.609,84	946.779,37	946.779,37	946.779,37	946.779,37	946.779,37	946.779,37	946.779,37	946.779,37	946.779,37	946.779,37



B/S

Responsável Técnico: HOMERITO MANFROI MARIA
Carimbo e Assinatura CREA/PR 143184D

Responsável Legal: APARECIDO BOMFIM JUNIOR
Carimbo e Assinatura PROCURADOR/RS-4.438/41-1 SSP/PR

03/12/2020

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Edital :	TP/40/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO
Local da Obra:	VARIAS RUAS
Empresa Prop.:	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ:	08.715.392/0001-87
Data Proposta:	03/12/2020

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN. (0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração. X COM Desoneração.
Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item e)		20,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,60%
I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	21,990%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	28,000%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Responsável Técnico: HUMBERTO MANFROI MARIA
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CREA/PR 143184/D

Responsável Legal: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Carimbo e Assinatura PROCURADOR/RG - 4.433.141-1 SSP/PR



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

Edital :	TP/40/2020	Area:	15.443,95
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR	Valor Tot. c/ BDI:	R\$ 946.779,37
Empreendimento:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO	Custo R\$/m2	R\$ 61,30
Local da Obra:	VARIAS RUAS		
Empresa Prop.:	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		
CNPJ:	08.715.392/0001-87		
Data Proposta:	03/12/2020		
BDI c/ desoneração:	28,000%		

ITEM	DESCRIÇÃO	% DO GRUPO	VALOR DO GRUPO:	TOTAL ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,09%	885,25	885,25
2	RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO	7,30%	69.150,33	70.035,58
3	CAPA ASFALTICA E= 4,0 CM	88,45%	837.441,40	907.476,98
4	PINTURA DE SINALIZAÇÃO ASFALTICA	2,62%	24.775,96	932.252,94
5	ENSAIOS TECNOLOGICOS	1,53%	14.526,43	946.779,37
TOTAL :		100,00%	946.779,37	0,00

Responsável Técnico: HUMBERTO MANFRO MARIA
 Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CREA/PR-143184/D

Responsável Legal: APARECIDO GONCALVES DA SILVA
 Carimbo e Assinatura PROCURADOR/RG -4.433.141-1 SSP/PR

BIS

070009



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 40/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos quatro dias de dezembro de 2020, às 10:00, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o recebimento dos envelopes dos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços nº 40/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico. Aberta a sessão, se apresentou apenas a proponente S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. Em seguida, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Legislações específicas, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou HABILITADA a proponente S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. E como ninguém se contrapôs à decisão e o representante da empresa, Senhor Aparecido Gonçalves da Silva, renunciou verbalmente a todos prazos recursais, em seguida foram abertos os envelopes nº 2 contendo a proposta de preços da proponente. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos presentes. O resultado da classificação esta consignado na tabela em anexo que faz parte integrante deste instrumento. A Comissão de licitação declara que a proponente S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI foi VENCEDORA do certame com o valor de R\$ 946.779,37 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). Esse processo sera encaminhado para parecer e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, , lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

Raul

BIS



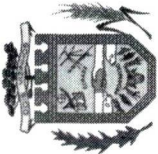
Município de Dois Vizinhos - 2020
Mapa da Licitação
Tomada de preços 40/2020

Data abertura: 01/12/2020 Data julgamento: 03/12/2020 Data homologação: CNPJ: 08.715.392/0001-87

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE	UN	1,00	946.779,37 *	
TOTAL DO LOTE			946.779,37 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			946.779,37	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	

B.S





Município de Dois Vizinhos - 2020
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 40/2020

Recapitular

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1008445-8 S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 08.715.392/0001-87 Telefone:										
Lote 001 - Lote 001										
001	34045 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	UN	1,00	Habilitado			946.779,37	946.779,37	*	
VALOR TOTAL:							946.779,37			

[Handwritten signature]

B.S

